

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 001/2020 CONCORRÊNCIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO INTERTRAVADO E REALIZAÇÃO DA DRENAGEM NO TRECHO DA RUA AFONSO TEIXEIRA, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E PRAÇA NO CRUZAMENTO DA RUA PAULO AFONSO COM A AVENIDA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO MONTE CASTELO – PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”**, referente a licitação acima especificada, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços supramencionados, que teve como vencedora a empresa: **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – ME** CNPJ Nº 09.235.353/0001-45. Prazo recursal na forma da Lei. Informações através e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 28 de julho de 2020.

Islen Rocha Barros
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 439, de 18 de Julho de 2020.

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora **JULLYANA MARION DE OLIVEIRA**, matrícula nº **43028**, Enfermeiro (A) , lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, pelo período de **120** (Cento e Vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 352, de 12.06.2020, retroagindo ao período de 08.06.2020 à 05.10.2020.

Art. 2º. A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

Republicada pro incorreção.

PORTARIA Nº. 471, de 24 de julho, de 2020.

A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 202018610097;

Considerando o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **ANDREZA DUARTE FERREIRA CARDOSO DE MELLO**, matrícula nº 25648-2, no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 398, de 09 de junho, de 2020.

A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 201918636505;

Considerando o artigo 4º, § 7º, do Decreto n.º 6.102 de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias do servidor **ANTONIO ALFREDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 10040, no cargo de **Diretor de Escola**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

SEMUT
Secretaria de Tributação

EXTRATOS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 - SEMUT – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO / TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 35.408.525/0001-45 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato da empresa especializada em locação de sistema integrado de Administração Tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o módulo nota fiscal de serviço eletrônica, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria Municipal de Tributação, conforme Processo Licitatório 028/2018, protocolo 404901/2018, Tomada de Preço 001/2018 - **VIGÊNCIA** até 31 de dezembro de 2020. **VALOR**